

Lei Municipal nº 2.422/2019, de 25 de setembro de 2019.

*“Dispõe sobre denominação de Rua do Município de Anta Gorda RS”*

Celso Casagrande, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “OSCAR GOLDONI” a rua que inicia na rótula, que dá acesso à Rua Hilário Dossena, seguindo no sentido Leste, passando pela Quadra 63, até encontrar os Vértices P2 e P3 do perímetro urbano de Anta Gorda, tendo como coordenadas: Vértice P2 – E402542.741, N – 6795926.668 e Vértice P3 – E402536.885 e N – 6795901.222.

Art. 2º Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Celso Casagrande  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Mateus Pianezzola  
Secretário Municipal de Administração Interino